

DISPENSA Nº 127/2026

Em cumprimento ao artigo 94 da Lei nº 14.133/21, em conformidade de com a requisição de compras e serviços nº 285/2026, com a justificativa do Sr. Sérgio Pinto Prates, Parecer Jurídico da PGM de Alegrete de número 471/2026 e os demais documentos colecionados no processo administrativo 343/2026, referente à: **Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, gestão e administração de cartão eletrônico ou com tarja magnético para concessão de vale-alimentação que serão utilizados na aquisição de gêneros alimentícios na rede de estabelecimentos comerciais credenciados, em conformidade com o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), e o vale-feira que serão utilizados para aquisição de produtos nos estabelecimentos credenciados, destinados aos servidores do município de Alegrete-RS.**

Alegrete, 02 de outubro de 2026.

Rafael Diniz Bastos Pinto
Diretor de Suprimentos e Gestão De Materiais

Sérgio Prates
Secretário de Administração

Homologo a presente dispensa de licitação no valor de **R\$ 8.988.834,72(oito milhões e novecentos e oitenta e oito mil e oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos)** , com a dotação nº **43471**, tendo como contratado: **BANRISUL S.A**

Dar a devida publicidade.

Realizar os lançamentos no LICITACON.

Alegrete, 02 de outubro de 2026.

José Luis Caurio
Ordenador de Despesas